

CAE _ CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2010



Ata nº 127/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis horas e oito minutos, através de convocação da presidente do conselho CAE- Conselho de Alimentação Escolar a senhora Sueli de Souza Santos, na sala de reuniões do COMED. Deu-se inicio a reunião com a palavra a presidente onde agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta, aprovar o calendário escolar e os dias de reuniões ficando agendada todo dia das reuniões dos demais conselhos do COMED. As visitas neste ano vamos estar visitando com mais frequência a fim de facilitar o cronograma de trabalho de cada um de nós. O calendário de reuniões ficou definido da seguinte forma: fevereiro vinte e oito, março sete, abril onze, maio dezesseis, junho vinte e sete, julho recesso, agosto vinte e nove, setembro cinco, outubro dezessete, novembro vinte e oito e dezembro dia cinco do corrente ano letivo, dois mil e vinte e quatro. Ainda em tempo a corrigir onde lê-se aprovar calendário escolar, lê-se calendário de reuniões ordinária do conselho de alimentação escolar. A presidenta colocou em votação o calendário e o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes. E uma conselheira perguntou como é feito as visitas nas escolas. A Sueli explicou detalhadamente como são realizadas e é de acordo com o roteiro da visita do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Por não haver mais nada a registrar nesta eu Juvenor de Almeida Arriola, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Sueli de Souza Santos, Lucimar Alves Pereira, Lucia Pinheiro de Figueiredo, Tania Favalessa da Silva, Vera Lucia Maria Bertão.